PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 - CGC. 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 321-1091
CEP. 37.290-000 - FORMIGA - MG

ALTERADO
Pela Lei 2986
30/06/98

LEI Nº 2791, DE 02 DE ABRIL DE 1997.

Altera cargos previstos na Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, seu Anexo IV, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O Parágrafo Único do artigo 18 da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

DENOMINAÇAO	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
VI - Auxiliar de Serviços Funerários	03	Amplo

ART. 2º - O Anexo IV da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, passa a vigir com a seguinte alteração:

DENOMINÇAO	Nº DE CARGOS	SIMBOLO	VENCIMENTO	COMISSAO CARGO	%
Aux. Serv. Funerários	03	CC03	180,00	90,00	50

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de consignações no Orçamento Vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de abril de 1997.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete